Dossiê da emenda Pix 202428850001

Plano de ação 09032024-065963 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE AFRANIO (PE)
Município / IBGE	Afrânio / 2600203
População (IBGE)	19464
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 180.000,00 / R$ 420.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Meta 01- (CUSTEIO) Apoio financeiro para a realização dos Festejos de Senhor do Bonfim no Sítio Histórico do Caboclo, garantindo desenvolvimento de ordem cultural, religiosa, social, econômica e turística, que impactam positivamente a comunidade local e a região. A Festa de Senhor do Bonfim, é realizada tradicionalmente na última semana de dezembro no tombado Sítio Histórico do Caboclo (Afrânio-PE), constitui manifestação cultural e religiosa com profundo significado para a comunidade local e para o estado de Pernambuco, tendo sido formalmente incluída no calendário turístico estadual em 2013. Além disso, o local abriga o Museu Pai Chico, importante espaço de preservação da memória e patrimônio do Sertão Pernambucano. A solenidade não apenas fortalece os valores e a identidade local, mas também promove a economia regional através da mobilização de visitantes, geração de renda para pequenos comerciantes, valorização da produção cultural e turística. Todavia, para que o evento alcance maior sustentabilidade e impacto, se faz necessário o investimento em infraestrutura, equipamentos, comunicação e acessibilidade. Meta 02- (INVESTIMENTO) Cascalhamento e Sinalização de Estrada Vicinal (extensão 21.370,32 M - Zona Rural) com revestimento primário com sinalização vertical, para melhorar as condições de trafegabilidade e segurança em um trecho da estrada municipal que liga a sede do município ao Distrito de Cachoeira do Roberto, através da execução de serviços de cascalhamento e implantação de sinalização viária adequada, com a regularização da superfície eliminando buracos, erosões e desníveis, além da implantação da sinalização vertical (placas) de regulamentação, advertência e indicação, conforme as normas vigentes do Código de Trânsito Brasileiro. Informamos que dividimos essa obra em 4 Etapas, devido a insuficiência de recursos nessa emenda, pois ao todo a obra ficou orçada em R$ 1.721.757,50. Meta 03 - Aquisição de um VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA. veículo novo, sem uso anterior, ano/modelo mínimo 2026. Descrições mínimas: motor no mínimo 112 cv, câmbio manual, combustível flex, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para 5 passageiros incluindo o motorista, cor branca. devendo ter todos os equipamentos de segurança obrigatórios conforme Resolução CONTRAN.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428850001 de Humberto Costa

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 420.000,00: 2024OB007230
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 180.000,00: 2024OB007235

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 450.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística musical d a banda LIMÃO COM MEL , para a realização do show, durante os festejos do Réveillon no Sitio Histórico do Caboclo, município de Afrânio/PE que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2025, horário a combinar. - Os serviços profissionais do show musical ora contratado estão descritos na proposta apresentada da contratada, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Fornecedor: DEA GRAVACOES E EDICOES (44644972000194)

Análise: Indício de não correspondência: o contrato trata de show musical de Réveillon (31/12/2025) no Sítio Histórico do Caboclo, enquanto a Meta 01 da emenda trata de apoio financeiro aos Festejos de Senhor do Bonfim no mesmo local. O documento não menciona os Festejos de Senhor do Bonfim nem vincula o show à meta declarada, e o valor (R$ 450.000,00) difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10358174000184/2025/99

[pncp_contrato] 2025-12-22 - R$ 120.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor GUILHERME FERRI, para a realização do show, durante os festejos do Réveillon no Sitio Histórico do Caboclo, município de Afrânio/PE que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2025, horário a combinar - Os serviços profissionais do show musical ora contratado estão descritos na proposta apresentada da contratada, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Fornecedor: GPJ PRODUCOES ARTISTICA (63495052000104)

Análise: O contrato refere-se a show musical durante os festejos do Réveillon no Sítio Histórico do Caboclo (Afrânio/PE), local também citado na Meta 01 da emenda. Porém, o documento não menciona os Festejos de Senhor do Bonfim, nem a Meta 01, nem a emenda Pix, e não traz CNPJ do fornecedor. A correspondência de objeto é apenas indicial e não permite concluir que o recurso da emenda foi usado nesta contratação. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à Meta 01 ou às Metas 02 e 03. Documento não deve contar como evidência (confiança abaixo de 0,6).

https://pncp.gov.br/app/contratos/10358174000184/2025/100

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 300.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística musical da cantora RAPHAELA SANTOS, para a
realização do show, durante os festejos do Réveillon no Sitio Histórico do Caboclo, município de Afrânio/PE que acontecerá no dia 27 de dezembro de 2025, horário a combinar. - Os serviços profissionais do show musical ora contratado estão descritos na proposta apresentada da contratada, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Fornecedor: RAPHAELA SANTOS PRODUCO (35442671000197)

Análise: O contrato refere-se a show artístico nos festejos do Réveillon no Sítio Histórico do Caboclo (Afrânio/PE), mesmo local da Meta 01 da emenda, mas não menciona os Festejos de Senhor do Bonfim, a emenda Pix nem a fonte de recurso. O valor do contrato (R$ 300.000,00) difere do valor repassado à emenda (R$ 600.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no documento. Trata-se de indício de possível relação com a Meta 01, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10358174000184/2025/101

[pncp_contrato] 2025-12-24 - R$ 150.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística musical da cantora RAQUEL DOS TECLADOS, para a realização do show, durante os festejos do Réveillon no Sitio Histórico do Caboclo, município de Afrânio/PE que acontecerá no dia 27 de dezembro de 2025, horário a combinar. - Os serviços profissionais do show musical ora contratado estão descritos na proposta apresentada da contratada, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição

Fornecedor: RAQUEL DOS TECLADOS PRO (61467352000146)

Análise: O contrato trata de show musical em festejos do Réveillon no Sítio Histórico do Caboclo (Afrânio/PE), em 27/12/2025, local e período próximos aos da Meta 01 (Festejos de Senhor do Bonfim). O documento, porém, não menciona a Festa de Senhor do Bonfim nem a emenda Pix, não identifica o CNPJ do fornecedor e não vincula o pagamento à Meta 01 ou à Meta 02/03. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que

este contrato use recurso da emenda; o valor de R$ 150.000,00 também não é comparável diretamente ao valor repassado de R$ 600.000,00 sem a discriminação por meta. Indício de possível relação, sem evidência conclusiva; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10358174000184/2025/102

[pncp_contrato] 2025-12-17 - R$ 60.262,64 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução integrada de serviços técnicos e operacionais de instalação, implantação, adequação, manutenção, reposição, reparo, operação e complementação de elementos decorativos, cenográficos e luminotécnicos destinados à ambientação temática sazonal do
Município de Afrânio, abrangendo todos os seus espaços públicos urbanos, históricos, culturais, turísticos, institucionais e de circulação, incluindo áreas internas e externas, zonas de convivência, pontos de destaque visual e a região d

Fornecedor: CORDEL ARQUITETURA E IN (51235165000183)

Análise: O documento é um contrato de serviços de ambientação decorativa, cenográfica e luminotécnica para o período natalino e o Réveillon em Afrânio-PE. A Meta 01 da emenda trata de apoio financeiro (custeio) para a realização dos Festejos de Senhor do Bonfim no Sítio Histórico do Caboclo. O documento menciona o Sítio Histórico do Povoado de Caboclo, mas não cita os Festejos de Senhor do Bonfim, não trata de apoio financeiro ao evento e não indica vínculo com a emenda. As Metas 02 (cascalhamento e sinalização de estrada vicinal) e 03 (aquisição de picape) não aparecem no documento. O valor do contrato (R$ 60.262,64) não corresponde ao valor repassado pela emenda (R$ 600.000,00) e não há elementos no documento que o vinculem ao recurso. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se de indício insuficiente, e o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10358174000184/2025/98

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65963/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65963/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65963/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428850001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.